



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
CARLOS ALEXANDRE LYRA,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO N° 022/2026:

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal, encaminhe a Secretaria competente para que estude a possibilidade de implantação de sinalização redutora de velocidade nas proximidades do Posto de Saúde, bem como a instalação de faixa de pedestres em frente ao referido local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da ocorrência de acidentes no local, bem como pelo fato de veículos transitarem em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, pacientes e demais usuários que frequentam o Posto de Saúde. Ressalta-se que o colega Vereador Claudiomiro já apresentou pedido semelhante anteriormente, e a presente indicação visa reforçar a necessidade urgente de providências para evitar novos acidentes e garantir maior segurança à comunidade.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 28 de abril de 2026.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES
Vereador - PSB